

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/07

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO A SRª DEJANIL SILVA DO CARMO.

O EXM.º SR. JOSÉ CARVALHO DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da Câmara DECRETOU e EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Ilustríssima Senhora **DEJANIL SILVA DO CARMO**, o “*Título de Cidadã Honorária de Porto Esperidião/MT*”.

Art. 2º - A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Julho de 2007.

José Carvalho da Silva
Presidente